



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2013, 10 de dezembro de 2013.

Concede Diária à Secretário Municipal.


O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 01 (uma) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar da cerimônia de entrega do **Prêmio Orgulho Paranaense 2013**, homenagem aos atletas, técnicos e dirigentes esportivos que por meio do esporte dignificam e engrandecem o Estado do Paraná, no Centro de Convenções de Curitiba, no dia 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 10/12/13 Página 01
Edição 706